

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho

VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Geraldo Roberto Siqueira de Souza

Procuradoria Geral do Município
Francisco de Assis Pessanha Filho

Secretaria Municipal de Finanças
Francisco Esquef

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Petróleo
Orlando Lino Pinheiro Portugal Jr.

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo
César Romero Ferreira Braga

Secretaria Municipal de Saúde
Paulo Roberto Hirano

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação
Joilza Rangel Abreu

Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca
Carlos Frederico da Silva Paes

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Maria Cecília Lyzandro de Albernaz Gomes

Secretaria Municipal de Cultura
Orávio de Campos Soares

Fundação Municipal Trianon
Maria Auxiliadora Freitas de Souza

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Izaura Colodete de Sá Freire

Secretaria de Controle e Orçamento
Suledil Bernardino da Silva

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Mauro José da Silva

Secretaria Municipal de Serviços Públicos
Zacarias de Albuquerque

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Humberto Samyn Nobre Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal Particular
Linda Mara da Silva

www.campos.rj.gov.br

Atos da Prefeita

Decreto nº 173, de 11 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Rural de São Martinho.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 5856/2010, publicado em 16/02/2011 em nome de Janilza dos Santos Ribeiro, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Janilza dos Santos Ribeiro, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 01.264, no Cemitério Público Rural de São Martinho.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 11 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 1131195

Decreto nº 240, de 19 de abril de 2011.

Concedendo o direito de Perpetuação de Sepultura no Cemitério Público Urbano

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO, o deferimento no Processo Administrativo nº 12381/2009, publicado em 06/04/2011 em nome de Marli das Graças Pessanha de Souza, bem como o cumprimento dos requisitos legais conforme o Decreto Municipal nº 104/92, por parte do respectivo requerente,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica concedido a Marli das Graças Pessanha de Souza, o direito de Perpetuação de Sepultura nº 76.570, quadra "M", no Cemitério Público Urbano.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 18 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 1131647

Portaria Nº 438/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, a pedido, tornar sem efeito a Portaria nº 1572/2009, que nomeou **Daniele Berto da Costa Oliveira da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da CE Ana Beatriz Rangel da Silva, Classificação "B", Símbolo DAS-08**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MAIO DE 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 440/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 7769/05, **Michelle Ribeiro de Carvalho**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora da CE Monsenhor Olivério Nogueira Martins, Classificação "C", Símbolo DAS-09**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 de maio de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 441/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Denise Ribeiro Alves Rocha** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Coordenadora de Educação Infantil, Símbolo DAS-04**, com vigência a contar da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MAIO DE 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 442/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 753/2010, que nomeou **Vinicius Mota de Egidio**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Assessor Especial, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MAIO DE 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 443/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Vinicius Mota Egidio** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretor do Departamento Técnico de Planejamento e Orçamento, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MAIO DE 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 444/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Jailza Maria Beraldi** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Assessoria Especial, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MAIO DE 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 445/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, tornar sem efeito a Portaria nº 50/2010, que nomeou **Nilza Marins Gama**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Pedagógico, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MAIO DE 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 446/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, designar, com base no Decreto nº 028/09, **Nilza Marins Gama** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Superintendente Educacional, Símbolo DAS-02**, com vigência a contar da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MAIO DE 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 447/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE, nomear, com base no Decreto nº 028/09, **Andrea Soares Manhães** para exercer na Secretaria Municipal de Educação, o cargo em comissão de **Diretora do Departamento Pedagógico, Símbolo DAS-03**, com vigência a contar da data de publicação .

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 10 DE MAIO DE 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Id: 1131664

Portaria Nº 142/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 40, § 1º, I da CF/88, com redação dada pela EC nº 41/03, APOSENTAR, o Cirurgião Dentista III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 07123, Nilton Teixeira de Sousa, com proventos proporcionais ao seu tempo de contribuição, com efeito a contar de 04/10/10, data do laudo médico, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

(Republicada por ter saído com incorreção)

Portaria Nº 401/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 178/11, publicado em 28/04/11, conceder a Aldemir Gomes Cruz, na condição de ex- companheiro da falecida funcionária Helena Grain Barreto, pertencente ao quadro de ex- servidora desta Municipalidade, era lotada na Secretaria Municipal de Educação, na função de Professora I -20 horas- A, matrícula nº 17220, uma PENSÃO MENSAL no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos da falecida servidora acima citada, com efeito a contar de 17/12/10, data do óbito, tudo com base nos arts. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais- Lei nº 5247/91 e arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99- PREVICAMPOS, bem como preceito constitucional nº 40, § 7º, redação dada pela EC nº 41/03.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 402/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, APOSENTAR, a Professora II- 25 horas - J, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 3578, Regina Célia Cardoso de Souza Gomes, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

Portaria Nº 403/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, com base no art. 3º, I, II e III, § único da EC nº 47/05, APOSENTAR, a Agente Administrativo III, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, matrícula nº 358, Ana Maria Tamy Barreto Neves, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho

- Prefeita -

SUMÁRIO

Atos do Poder Legislativo
Atos do Poder Executivo
Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Secretaria Municipal de Governo	2
Secretaria Particular
Secretaria de Comunicação Social
Procuradoria Geral do Município

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO (Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Planejamento e Gestão	2
Administração e Recursos Humanos	2
Controle e Orçamento.....	...
Finanças.....	2
Desenvolvimento Econômico
Agricultura e Pesca.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor
Desenvolvimento Econômico, Petróleo e Bionergia
Desenvolvimento Social	2
Cultura.....	...
Saúde.....	2
Família e Assistência Social.....	3
Educação.....	...
Justiça e Assistência Judiciária
Infraestrutura
Obras e Urbanismo
Meio Ambiente.....	...
Serviços Públicos
Ordem Pública	7
AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	7
CÂMARA MUNICIPAL

Portaria Nº 404/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 3º, I, II e III, § único da EC nº 47/05, APOSENTAR, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 02803, Carlos Roberto Alves Pereira, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 405/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º, I, II, III e IV da EC nº 41/03, com as alterações dadas pela EC nº 47/05, APOSENTAR, a Instrutora de Artes e Ofícios, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 5204, Maiza de Souza Melia, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 406/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, APOSENTAR, o Motorista II, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 2091, José Carlos Viana Barbosa, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 407/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º da EC nº 41/03, APOSENTAR, o Conservador de Estradas e Vias Públicas, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, matrícula nº 3001, Salvador Inacio da Silva, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 28 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 416/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTAR, a Auxiliar de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, matrícula nº 9623, Lucia Helena Rodrigues Barbosa, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 417/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTAR, a Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 2008, Terezinha de Abreu Malheiros Berenger, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 418/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1643/2011, publicado em 02/05/2011, conceder a Clelice Caetano Pinto, na condição de viúva do falecido funcionário Amaro Soares Pinto, pertencente ao quadro de inativos desta Municipalidade, era lotado na Secretaria Municipal de Finanças, na função de Fiscal de Rendas, matrícula nº 0148, uma **PENSAO MENSAL** no percentual correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 24/02/2011, data do óbito, tudo com base nos arts. 111 e ss do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais - Lei nº 5247/91; arts. 73, 76 e 78, III da Lei nº 6786/99 - PREVICAMPOS, bem como princípio constitucional, art. 40, § 7º, II, redação dada pela EC nº 41/03.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 04 de maio de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 427/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 3º, I, II, III e Parágrafo Único da Emenda Constitucional nº 47/2005, APOSENTAR, a Assistente Administrativo II, lotada na Secretaria Municipal de Finanças, matrícula nº 0023, Jane Maria Rangel Soares de Azevedo, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de maio de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 428/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no art. 6º, da Emenda Constitucional nº 41/2003, APOSENTAR, a Agente de Serviços Gerais III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 4150, Adenilda Pereira Gomes, com proventos integrais, a serem fixados pela Secretaria Municipal de Administração.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 05 de maio de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº 392/2011

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,
RESOLVE, com base no despacho exarado no processo nº 1009/11, publicado em 20/04/11, reverter o percentual de Pensão concedido a Ana Penha do Amaral Vaz, matrícula nº 1755- PE, PARA Eneyde Amaral Vaz, neste ato representada por sua curadora Regina Helena Olaciregui Rivera, na condição de filha inválida do falecido funcionário Amauri Pereira Vaz, motorista, para que esta passe a perceber o percentual de pensão correspondente a 100% (cem por cento) dos proventos do falecido servidor acima citado, com efeito a contar de 20/01/11, data do óbito da ex-pensionista, tudo com base na Carta Republicana, art. 40, § 7º, II; art. 111 e SS da Lei nº 5247/91 e art. 8º, 73 e SS da Lei nº 6786/99, com alterações prescritas na Lei nº 7539/03, art. 1º, IV - PREVICAMPOS.
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 25 de abril de 2011.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1131648

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

12689/09 Eliane dos Santos Correa
14211/09 Amaides Mendes Martins Venâncio & Família
14237/09 Maria José Rodrigues Volotão
00032/10 Celi Gomes Beliene
02178/11 Rosalina Reis da Silva - Sec. de Finanças
04684/10 Flavya Lúcia Penna
06088/10 Márcia Ribeiro
07343/10 Amarizete Barreto Batista
07944/10 Neuza Maria Ribeiro Paes
07991/10 Simone de Azeredo Silva
07998/10 Carlos César de Azevedo
00459/11 Eunice Alves de Magalhães
00564/11 Roseli Lopes de Almeida
01033/11 Ivone Gomes Toledo Machado
01179/11 Luiza Alves da Silva
01413/11 Louise Andrade de Alvarenga Corrêa
01439/11 Ana Célia Ribeiro Gomes Almeida
01553/11 Jorge Maurício de Sousa Gomes
01575/11 Rosane Vieira Botelho
01645/11 Graziela Oliveira de Lacerda Coelho
01872/11 Suézer Bensi Rangel Lessa
01941/11 Luciano Bomfim do Nascimento
01987/11 Guilherme de Almeida Souza

Processos Despachados pela Senhora Prefeita
Indeferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME

08556/10 Isa Márcia Salles Louro D. Moraes
00273/11 Patrícia Daiane Ribeiro da Silva

SECRETARIA DE GOVERNO

Em 13/05/11

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
- Secretário de Governo -

Id: 1131615

Coordenadoria de Planejamento e Gestão

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS

ADJUDICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2011

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, "in fine", no uso de suas atribuições legais, considerando o procedimento licitatório na modalidade pregão, processo nº **2011.006.000017-4-PR**, instaurado e processado na forma do Decreto Municipal nº 65/05 e das Leis 10.520/02 e 8.666/93, objetivando a **aquisição de sêmen de bovinos para atender as necessidades dos 06 (seis) pólos de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, neste ato resolve **ADJUDICAR** este objeto à empresa vencedora do Pregão epigrafado, a saber:
PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, dos itens: **01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08** com valor global de **R\$ 67.195,00 (sessenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais)**.

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão nº **016/2011**, processo nº **2011.006.000017-4-PR** e, em consequência, **HOMOLOGO** a presente licitação, com a adjudicação do seu objeto, a saber, **aquisição de sêmen de bovinos para atender as necessidades dos 06 (seis) pólos de inseminação artificial da Secretaria Municipal de Agricultura e Pesca**, à licitante vencedora:
PONTO DOS FAZENDEIROS PRODUTOS AGROPECUÁRIOS LTDA, dos itens: **01; 02; 03; 04; 05; 06; 07 e 08** com valor global de **R\$ 67.195,00 (sessenta e sete mil e cento e noventa e cinco reais)**.

PUBLIQUE-SE

Em 11 de maio de 2011.

Carlos Frederico da Silva Paes

= Secretário Municipal de Agricultura e Pesca =

Id: 1131210

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Processo Fiscal nº 42361/03

Recorrente: Ceplin - Instituto de Neonatologia e Pediatria LTDA

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7585, devendo a atuada recolher o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de março de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1131009

Processo Fiscal nº 42360/03

Recorrente: Ceplin - Instituto de Neonatologia e Pediatria LTDA

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7584, devendo à atuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1131002

Processo Fiscal nº 42364/03

Recorrente: Ceplin - Instituto de Neonatologia e Pediatria LTDA

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7588, devendo à atuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1131003

Processo Fiscal nº 42363/03

Recorrente: Ceplin - Instituto de Neonatologia e Pediatria LTDA

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7587, devendo a atuada recolher o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de março de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1131010

Processo Fiscal nº 42371/03

Recorrente: Ceplin - Instituto de Neonatologia e Pediatria LTDA

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7591, devendo a atuada recolher o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de março de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1131011

Processo Fiscal nº 42372/03

Recorrente: Ceplin - Instituto de Neonatologia e Pediatria LTDA

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7592, devendo à atuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1131004

Processo Fiscal nº 42374/03

Recorrente: Ceplin - Instituto de Neonatologia e Pediatria LTDA

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7594, devendo à atuada pagar o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de março de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1131005

Processo Fiscal nº 42373/03

Recorrente: Ceplin - Instituto de Neonatologia e Pediatria LTDA

Acórdão: A Junta de Recursos Fiscais, por unanimidade de votos, julgou procedente o Auto de Infração nº 7593, devendo a atuada recolher o crédito tributário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 14 de março de 2011

Carla Suely Miele Porto
Presidente

Id: 1131012

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SUS

CNPJ: 29.247.491/0001-51

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

A Secretaria Municipal de Saúde situada à rua Voluntários da Pátria nº. 875 representada neste ato pelo Dr. Paulo Roberto Hirano, CPF nº 213.901.007-82, Secretário Municipal de Saúde, e a Srª. Patrícia de Abreu Cretton, CPF nº. 017.584.617-05, Superintendente Financeira do Fundo Municipal de Saúde, neste ato, por manifestação livre, vem AJUSTAR, com base na Lei 8666, de 21 de Junho de 1993, a quantia de R\$97.504,62 (Noventa e sete mil, quinhentos e quatro reais e sessenta e dois centavos), devidos a CARDIOCAMPUS PRONTO SOCORRO CARDIOLÓGICO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 36.572.972/0001-06, referente às faturas de internação do paciente JOSÉ HENRIQUE RORIZ, pelo período entre 01/02 a 11/02/2011 e 15/01 a 31/01/2011. Por inexistência de vagas em leito de UTI na rede credenciada ao SUS.

Campos dos Goytacazes, 22 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Patrícia de Aparecida de Abreu Cretton
Superintendente Financeira

Id: 1131375



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Geraldo Roberto Siqueira de Souza
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Mário Lopes Machado
PRESIDENTE DA FMJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

E-MAIL: diario.oficial@campos.rj.gov.br **SITE:** www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Chereine Viana Barros - **Diretor de Comunicação Interna**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro - Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PRESTAÇÃO DE CONTAS

Manifesto-me favoravelmente às contas apresentadas
pelas Entidades abaixo discriminadas, relativas ao período
01/01/2010 à 31/12/2010.

ENTIDADE BENEFICIADA	CONCESSÃO			COMPROVAÇÃO	
	VALOR CONCEDIDO R\$	PROCESSO Nº	DATA	PROCESSO	DATA
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE	15.960,00	2010.021.000269-6PR	02/01/10	2010.021.000272-2PR	21/02/2011
Associação Proteção e Orientação aos Excepcionais APOE	50.472,00	2010.021.000274-7PR	02/01/10	2010.021.000274-7PR	24/03/2011
Associação Proteção e Orientação aos Excepcionais APOE	132.536,40	2010.021.000268-9PR	02/01/10	2010.021.000268-9PR	24/03/2011
Assistência São José Operário	30.004,80	2010.021.000272-2PR	02/01/10	2010.021.000272-2PR	08/02/2011
Instituição de Pais e Pessoas Especiais - APAPE	25.536,00	2010.021.000271-5PR	02/01/10	2010.021.000271-5PR	03/03/2011
Associação Monsenhor Severino - Asilar	57.532,80	2010.021.000270-8PR	02/01/10	2010.021.000270-8PR	22/03/2011
Associação Mantenedora do Asilo N.S. do Carmo	20.445,60	201.021.000273-PPR	02/01/10	2010.021.000273-PPR	28/02/2011
Associação Proteção e Orientação aos Excepcionais APOE	584.053,20	2010.021.000280-5PR	02/01/10	2010.021.000280-5PR	25/01/2011
Associação Mantenedora do Asilo do N.S. do Carmo	206.456,04	2010.021.000259-9PR	02/01/10	2010.021.000259-9PR	01/02/2011
Associação Grupo Espirita Francisco de Assis	149.038,74	2010.021.000260-0PR	02/01/10	2010.021.000260-0PR	31/01/2011
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE	165.777,60	2010.021.000333-7PR	02/01/10	2010.021.000333-7PR	17/03/2011
Associação União Assistencial São José Filantrópico	113.527,80	2010.021.000258-1PR	02/01/10	2010.021.000258-1PR	01/01/2011
Associação Monsenhor Severino - Asilar	21.481,10	2010.021.000418-5PR	02/01/10	2010.021.000418-5PR	
Associação Filantrópica Obra do Salvador	126.862,40	2010.021.000367-8PR	02/01/10	2010.021.000367-8PR	15/02/2011
Associação de Pais e Amigos dos excepcionais APAE - Bom Jesus	76.500,00	2010.021.000389-7PR	02/01/10	2010.021.000389-7PR	27/01/2011
Serviço de Assistência São José Operário	405.000,00	2010.021.000282-PPR	02/01/10	2010.021.000282-PPR	01/03/2011
TOTAL	2.181.184,48				

Campos dos Goytacazes-RJ, 04 de maio de 2011

HENRIQUE AUGUSTO DE SOUZA OLIVEIRA
Secretário Municipal da Família e Assistência Social
Mat.: 14.475

Id: 1130995

IO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES
TE DA UNIDADE GESTORA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- GESTAO DE FUNDOS

* 26/04/2011 AS 10:57 *

EXERCICIO: 2011
OPCAO : 3
REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2011
PAG.: 1

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
00 ATIVO	11.153.902,11D	352.387.341,99	57.737.840,87	305.803.403,23D
00 ATIVO CIRCULANTE	8.776.254,77D	16.808.275,31	15.406.399,77	10.178.130,31D
00 DISPONIVEL	8.203.140,26D	12.912.094,24	12.131.109,95	8.984.124,55D
00 DISPONIVEL EM MOEDA NACIONAL	8.203.140,26D	12.912.094,24	12.131.109,95	8.984.124,55D
00 BANCOS CONTA MOVIMENTO	142.884,89D	10.301.537,20	5.100.653,73	5.343.768,36D
00 BANCOS CONTA OUTROS CONVENIOS		196.768,18	76.637,81	120.130,37D
01 = BANCO DO BRASIL S/A		196.768,18	76.637,81	120.130,37D
00 BANCOS CONTA CONVENIOS SUAS	42.656,64D	8.688.726,32	3.989.038,51	4.742.344,45D
01 = BANCO DO BRASIL S/A	42.656,64D	8.688.726,32	3.989.038,51	4.742.344,45D
00 BANCOS CONTA ROYALTIES	100.228,25D	1.416.042,70	1.034.977,41	481.293,54D
01 = BANCO DO BRASIL S/A	99.958,75D	33.702,70	33.722,41	99.939,04D
04 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL S/A	269,50D	1.382.340,00	1.001.255,00	381.354,50D
00 APLICACOES FINANCEIRAS	8.060.255,37D	2.610.557,04	7.030.456,22	3.640.356,19D
00 APLICACAO FINANCEIRA OUTROS CONVEN	169.886,49D	22.401,84	187.827,80	4.460,53D
01 = BANCO DO BRASIL S/A	169.886,49D	22.401,84	187.827,80	4.460,53D
00 APLICACAO FINANCEIRA CONVENIOS SUA	6.272.281,57D	2.411.392,52	6.436.818,45	2.246.855,64D
01 = BANCO DO BRASIL S/A	6.272.281,57D	2.411.392,52	6.436.818,45	2.246.855,64D
00 APLICACAO FINANCEIRA CONTA ROYALTI	1.618.087,31D	176.762,68	405.809,97	1.389.040,02D
01 = BANCO DO BRASIL S/A	981.577,17D	55.564,55	2.799,97	1.034.341,75D
04 = CAIXA ECONOMICA FEDERAL	636.510,14D	121.198,13	403.010,00	354.698,27D
00 CREDITOS EM CIRCULACAO	42.804,91D	2.914.761,25	2.293.870,00	663.696,16D
00 DEPOSITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZ	42.804,91D			42.804,91D
00 RECURSOS VINCULADOS	42.804,91D			42.804,91D
00 = DEPOSITOS JUDICIAIS	42.804,91D			42.804,91D
00 VALORES EM TRANSITO REALIZAVEIS		2.914.761,25	2.293.870,00	620.891,25D
00 VALORES A CREDITAR		1.576.621,25	955.730,00	620.891,25D
00 ORDENS BANCARIAS EMITIDAS A COMPEN		1.338.140,00	1.338.140,00	
00 BENS E VALORES EM CIRCULACAO	530.309,60D	981.419,82	981.419,82	530.309,60D
00 ESTOQUES	530.309,60D	981.419,82	981.419,82	530.309,60D
00 ALMOXARIFADO INTERNO	530.309,60D	981.419,82	981.419,82	530.309,60D
00 = MATERIAL DE CONSUMO	530.309,60D	981.419,82	981.419,82	530.309,60D
00 ATIVO PERMANENTE	1.912.922,85D			1.912.922,85D
00 IMOBILIZADO	1.912.922,85D			1.912.922,85D
00 BENS MOVEIS E IMOVEIS	1.912.922,85D			1.912.922,85D
00 BENS MOVEIS	1.912.922,85D			1.912.922,85D
00 APARELHOS E EQUIPTOS DE COMUNICACA	17.441,70D			17.441,70D
00 APARELHOS, EQUIPTOS E UTENS.MED.,O	8.906,60D			8.906,60D
00 APARELHOS E EQUIPTOS P/ESPORTES E	10.695,00D			10.695,00D
00 APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	118.277,17D			118.277,17D
00 MOBILIARIO, MATERIAL ESCOLAR E DID	3.662,74D			3.662,74D
00 EQUIPTOS DE PROTECAO, SEG. E SOCOR	5.629,30D			5.629,30D
00 INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTISTICOS	8.273,00D			8.273,00D
00 EQUIPTOS P/AUDIO, VIDEO E FOTO	34.171,59D			34.171,59D
00 MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPTOS DI	122.265,56D			122.265,56D
00 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE D	270.031,21D			270.031,21D

Bráz Eudes Vileia
Contador CRC MG 036742/01-RJ
CPF: 079.580.216-15

Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretário Municipal da Família e Assistência Social - Mat.: 14.475

0 DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 10:57 *
E DA UNIDADE GESTORA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO
DATA : 26/04/2011 PAG.: 2

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
0 MAQUINAS, INST. E UTENS. DE ESCRIT	766,02D			766,02D
0 EQUIPTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	77.446,79D			77.446,79D
0 MOBILIARIO EM GERAL	377.873,63D			377.873,63D
0 VEICULOS DIVERSOS	853.810,22D			853.810,22D
0 OUTROS BENS MOVEIS	3.672,32D			3.672,32D
0 ATIVO COMPENSADO	464.724,49D	335.579.066,68	42.331.441,10	293.712.350,07D
0 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		10.598.944,47	4.887.490,48	5.711.453,99D
0 ARRECADACAO ORCAMENTARIA-NATUREZA		8.155.199,23	2.443.745,24	5.711.453,99D
0 = RECEITA A REALIZAR		5.722.514,73	2.432.684,50	3.289.830,23D
0 = RECEITA REALIZADA		2.432.684,50	11.060,74	2.421.623,76D
0 ARRECADACAO ORCAMENTARIA - FONTE D		2.443.745,24	2.443.745,24	
0 CONTROLE POR FONTE DE RECURSO		2.443.745,24	2.443.745,24	
0 = ARRECADACAO REALIZADA POR FONTE		2.432.684,50	11.060,74	2.421.623,76D
0 * OUTRAS ARRECADACOES		11.060,74	2.432.684,50	2.421.623,76C
0 FIXACAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		133.497.837,34	8.176.676,72	125.321.160,62D
0 DOTACAO ORCAMENTARIA		56.340.160,62	8.065.381,00	48.274.779,62D
0 = DOTACAO INICIAL		47.711.453,99		47.711.453,99D
0 DOTACAO SUPLEMENTAR		8.628.706,63	629.875,00	7.998.831,63D
0 = SUPERAVIT FINANCEIRO		13.325,63		13.325,63D
0 = ANULACAO TOTAL OU PARCIAL DE DOT		8.615.381,00	629.875,00	7.985.506,00D
0 DOTACAO CANCELADA			7.435.506,00	7.435.506,00C
0 * = CANCELAMENTO DE DOTACAO			7.435.506,00	7.435.506,00C
0 EXECUCAO DA DESPESA		77.157.676,72	111.295,72	77.046.381,00D
0 EMPENHO DA DESPESA		77.157.676,72	111.295,72	77.046.381,00D
0 EMPENHO POR EMISSAO		38.578.838,36	55.647,86	38.523.190,50D
1 = EMISSAO DE EMPENHO		38.578.838,36		38.578.838,36D
9 * = ANULACAO DE EMPENHO			55.647,86	55.647,86C
0 EMPENHOS POR CREDOR		38.578.838,36	55.647,86	38.523.190,50D
1 = VALORES COMPROMETIDOS - (CREDOR)		38.578.838,36	55.647,86	38.523.190,50D
0 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		166.343.435,53	28.922.190,44	137.421.245,09D
0 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		151.259.159,60	16.186.409,86	135.072.749,74D
0 COTAS FINANCEIRAS		94.918.998,98	8.121.028,86	86.797.970,12D
0 COTAS DE DESPESA ORCAMENTARIA		56.340.160,62	8.065.381,00	48.274.779,62D
1 = COTAS DE DESPESA AUTORIZADA		56.340.160,62	629.875,00	55.710.285,62D
9 * = ANULACAO DE COTA DE DESPESA AU			7.435.506,00	7.435.506,00C
0 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		38.578.838,36	55.647,86	38.523.190,50D
1 = COTAS EMPENHADAS DO EXERCICIO		38.578.838,36	55.647,86	38.523.190,50D
0 PROGRAM. DE DESEMBOLSO EXTRA-ORCAM		56.340.160,62	8.065.381,00	48.274.779,62D
0 = COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA (CO		56.340.160,62	8.065.381,00	48.274.779,62D
0 DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS		3.420.661,38	1.776.219,27	1.644.442,11D
0 OUTRAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRA		3.420.661,38	1.776.219,27	1.644.442,11D
0 = DISPONIBILIDADES POR FONTE DE RE		3.420.661,38	1.776.219,27	1.644.442,11D
0 OBRIGACOES A PAGAR		11.663.614,55	10.959.561,31	704.053,24D
0 CONTRAPARTIDA DAS OBRIGACOES A PAG		11.663.614,55	10.959.561,31	704.053,24D
0 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR	464.724,49D			464.724,49D

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15
Henrique Augusto da Souza Oliveira
Secretário Municipal de Família
e Assistência Social - Mat.: 14.475

10 DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 10:57 *
E DA UNIDADE GESTORA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO
DATA : 26/04/2011 PAG.: 3

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	464.724,49D			464.724,49D
10 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRIT	464.724,49D			464.724,49D
10 = RESTOS A PAGAR PROCESSADOS INSCRI	464.724,49D			464.724,49D
10 OUTROS CONTROLES		25.138.849,34	345.083,46	24.793.765,88D
10 CONTROLE TRIBUTARIO-IRRF/ISS/INSS		11.158.464,82	174.334,40	10.984.130,42D
10 CONTROLE DE PAGAMENTOS DE FORNECED		11.153.222,74	174.135,46	10.979.087,28D
10 CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA JU		5.242,08	198,94	5.043,14D
10 CONTROLE DE PAGAMENTO		13.980.384,52	170.749,06	13.809.635,46D
0 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		2.473.257,39	36.496,98	2.436.760,41D
0 CONSIGNACOES PAGAS		5.242,08	198,94	5.043,14D
0 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO		36.794,98	2.944,22	33.850,76D
0 DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		11.465.090,07	131.108,92	11.333.981,15D
0 PASSIVO	11.153.902,11C	529.919.533,10	823.525.624,09	304.759.993,10C
0 PASSIVO CIRCULANTE	469.005,51C	11.346.937,62	11.705.403,03	827.470,92C
0 DEPOSITOS	4.281,02C	25.810,98	38.305,78	16.775,82C
0 CONSIGNACOES	2.538,02C	25.810,98	38.286,07	15.013,11C
0 PREVIDENCIA SOCIAL	1.377,92C	5.384,42	8.204,54	4.198,04C
0 = INSS - SERV. PESSOA FISICA E PES	1.377,92C	5.384,42	8.204,54	4.198,04C
0 TESOURO MUNICIPAL	1.160,10C	22,04	6.597,38	7.735,44C
0 = I.S.S. A RECOLHER	336,42C		211,40	547,82C
0 I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ - ANTERI	823,68C			823,68C
0 = I.R.R.F - TERCEIROS PF/PJ A RECO		22,04	6.385,98	6.363,94C
0 OUTROS CONSIGNATARIOS		20.404,52	23.484,15	3.079,63C
0 = CONSIGNATARIOS A CLASSIFICAR - F		20.404,52	23.484,15	3.079,63C
0 DEPOSITOS DE DIVERSAS ORIGENS	1.743,00C		19,71	1.762,71C
0 DEPOSITOS P/QUEM DE DIREITO	1.743,00C		19,71	1.762,71C
0 = DEPOSITOS A RESTITUIR	1.743,00C		19,71	1.762,71C
0 OBRIGACOES EM CIRCULACAO	464.724,49C	11.321.126,64	11.667.097,25	810.695,10C
0 OBRIGACOES A PAGAR	464.724,49C	11.321.126,64	11.667.097,25	810.695,10C
0 CREDORES POR EMPENHOS LIQUIDADOS	407.678,62C	2.617.059,49	2.406.505,62	197.124,75C
0 FORNECEDORES E CREDORES DO EXERCICIO		2.322.587,14	2.406.505,62	83.918,48C
1 = FORNECEDORES E CREDORES		2.321.399,14	2.405.317,62	83.918,48C
2 = DIARIAS DO EXERCICIO		1.188,00	1.188,00	
0 = FORNECEDORES E CREDORES DE EXERC	407.678,62C	294.472,35		113.206,27C
0 PESSOAL A PAGAR		227.814,15	227.823,15	9,00C
0 PESSOAL CIVIL A PAGAR DO EXERCICIO		227.814,15	227.823,15	9,00C
1 = PESSOAL CIVIL A PAGAR		227.814,15	227.823,15	9,00C
0 ENCARGOS SOCIAIS A RECOLHER	30.523,27C	30.298,00	538,48	763,75C
0 = ENCARGOS SOCIAIS DE EXERCICIO AN	30.523,27C	30.298,00	538,48	763,75C
0 DEBITOS DIVERSOS A PAGAR	26.522,60C	8.445.955,00	9.032.230,00	612.797,60C
0 DEBITOS DIVERSOS A PAGAR NO EXERCICIO		8.445.955,00	9.032.230,00	586.275,00C
2 = AUXILIO FINANCEIRO A PESSOA FISI		8.445.955,00	9.032.230,00	586.275,00C
0 = DEBITO DIVERSOS A PAGAR DE EXERC	26.522,60C			26.522,60C
0 PATRIMONIO LIQUIDO	10.220.172,11C			10.220.172,11C
0 PATRIMONIO / CAPITAL	318.622,93C			318.622,93C

Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/O-T-RJ
CPF: 079.580.216-15
Henrique Augusto da Souza Oliveira
Secretário Municipal de Família
e Assistência Social - Mat.: 14.475

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 10:57 *
UNIDADE GESTORA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2011 PAG.: 4

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
100 PATRIMONIO	318.622,93C			318.622,93C
100 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	9.901.549,18C			9.901.549,18C
100 RESULTADO DE EXERCICIOS ANTERIORES	9.901.549,18C			9.901.549,18C
100 PASSIVO COMPENSADO	464.724,49C	518.572.595,48	811.820.221,06	293.712.350,07C
100 PREVISAO ORCAMENTARIA DA RECEITA		5.711.453,99	11.422.907,98	5.711.453,99C
100 PREVISAO ORCAMENTARIA POR NATUREZA			5.711.453,99	5.711.453,99C
100 = PREVISAO INICIAL DA RECEITA			5.711.453,99	5.711.453,99C
100 PREVISAO ORCAMENTARIA POR FONTE DE		5.711.453,99	5.711.453,99	5.711.453,99C
100 CONTROLE POR FONTE		5.711.453,99	5.711.453,99	5.711.453,99C
100 = PREVISAO INICIAL POR FONTE DE RE			5.711.453,99	5.711.453,99C
100 * OUTROS CONTROLE POR FONTE DE REC		5.711.453,99		5.711.453,99D
100 EXECUCAO ORCAMENTARIA DA DESPESA		153.271.862,43	278.593.023,05	125.321.160,62C
100 DISPONIBILIDADE DE CREDITO		107.834.736,59	156.109.516,21	48.274.779,62C
100 = CREDITO DISPONIVEL		69.446.741,45	75.671.523,27	6.224.781,82C
100 CREDITO INDISPONIVEL/CONTINGENCIAD		26.711.220,79	30.238.028,09	3.526.807,30C
100 = CREDITO BLOQUEADO		7.112.581,63	7.112.581,63	
100 = CONTENCAO DE CREDITO		19.598.639,16	23.125.446,46	3.526.807,30C
100 DOTACAO UTILIZADO		11.676.774,35	50.199.964,85	38.523.190,50C
100 = DOTACAO EMPENHADA A REALIZAR		11.545.665,43	38.709.947,28	27.164.281,85C
100 = DOTACAO LIQUIDADA		131.108,92	11.490.017,57	11.358.908,65C
100 EXECUCAO DA DESPESA		45.437.125,84	122.483.506,84	77.046.381,00C
100 EMISSAO DE EMPENHO		45.437.125,84	122.483.506,84	77.046.381,00C
100 EMPENHO POR EMISSAO		22.718.562,92	61.241.753,42	38.523.190,50C
101 = EMPENHOS A LIQUIDAR		11.545.665,43	38.709.947,28	27.164.281,85C
102 = EMPENHOS LIQUIDADOS A PAGAR-POR		10.996.356,29	11.666.558,77	670.202,48C
103 = EMPENHOS LIQUIDADOS E PAGOS-POR		176.541,20	10.865.247,37	10.688.706,17C
100 EMPENHOS POR CREDORES		22.718.562,92	61.241.753,42	38.523.190,50C
101 = VALORES A LIQUIDAR		11.545.665,43	38.709.947,28	27.164.281,85C
102 = VALORES LIQUIDADOS A PAGAR-POR C		10.996.356,29	11.666.558,77	670.202,48C
103 = VALORES PAGOS-POR CREDOR		176.541,20	10.865.247,37	10.688.706,17C
100 EXECUCAO DE PROGRAMACAO FINANCEIRA		358.918.886,77	496.340.131,86	137.421.245,09C
100 CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO		345.818.058,16	480.890.807,90	135.072.749,74C
100 COTAS FINANCEIRAS		118.530.091,12	205.328.061,24	86.797.970,12C
100 COTA DE DESPESA ORCAMENTARIA		107.834.736,59	156.109.516,21	48.274.779,62C
101 = COTA DE DESPESA A FIXAR		30.867.903,09	75.615.875,41	44.747.972,32C
103 = COTA DE DESPESA DISPONIVEL A EMP		38.578.838,36	55.647,86	38.523.190,50D
104 = COTA DE DESPESA EMPENHADA		11.545.665,43	38.709.947,28	27.164.281,85C
105 = CRONOGRAMA ORCAMENTARIO EXECUTAD		131.108,92	11.490.017,57	11.358.908,65C
109 = COTA FINANCEIRA INDISPONIVEL		26.711.220,79	30.238.028,09	3.526.807,30C
100 CONTROLE DE SOLICITACAO DE COTAS		10.695.354,53	49.218.545,03	38.523.190,50C
101 = COTAS EMPENHADAS A LIQUIDAR		10.567.175,61	38.707.017,28	28.139.841,67C
102 = COTAS LIQUIDADAS A SOLICITAR		128.178,92	10.511.527,75	10.383.348,83C
100 COTA ORCAMENTARIA		227.287.967,04	275.562.746,66	48.274.779,62C
200 = COTA DISPONIVEL A REQUISITAR		84.996.354,91	90.549.968,73	5.553.613,82C
300 = COTA RESERVADA PARA FUTURO EMPEN		53.938.871,14	54.472.570,74	533.699,60C

Bráz Eudes Vileia
Contador CRC MG 038742/0 T-R
CPF: 079.580.216-15

Henrique Augusto da Saiz Oliveira
Secretário Municipal de Família e Assistência Social - Matr.: 14.475

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 10:57 *
UNIDADE GESTORA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2011 PAG.: 5

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
10 = COTA LIBERADA P/ EMPENHAMENTO		38.922.957,28	39.060.425,68	137.468,40C
10 = COTA EMPENHADA A LIQUIDAR		11.545.665,43	38.709.947,28	27.164.281,85C
10 = COTA LIQUIDADA A PAGAR		10.996.356,29	11.666.558,77	670.202,48C
10 = COTA PAGA		176.541,20	10.865.247,37	10.688.706,17C
10 = COTA INDISPONIVEL		26.711.220,79	30.238.028,09	3.526.807,30C
10 CONTRAPARTIDA DISP. FINANCEIRA P/		1.776.219,27	3.420.661,38	1.644.442,11C
10 OBRIGACOES A PAGAR		11.324.609,34	12.028.662,58	704.053,24C
10 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE NO EX		10.999.300,51	11.703.353,75	704.053,24C
0 = OBRIGACOES A PAGAR DO EXERCICIO		10.996.356,29	11.666.558,77	670.202,48C
0 = CONSIGNACOES		2.944,22	36.794,98	33.850,76C
0 OBRIGACOES A PAGAR POR FONTE - RES		325.308,83	325.308,83	
0 = RESTOS A PAGAR - EXERCICIO ANTER		324.770,35	538,48	324.231,87D
0 * = CONTRAPARTIDA DE OBRIGACOES		538,48	324.770,35	324.231,87C
0 EXECUCAO DE RESTOS A PAGAR(NOTA DE	464.724,49C	325.308,83	325.308,83	464.724,49C
0 RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	464.724,49C	325.308,83	325.308,83	464.724,49C
0 EXECUCAO RP PROCESSADOS	464.724,49C	325.308,83	325.308,83	464.724,49C
0 RP PROCESSADOS A PAGAR	464.724,49C	324.770,35	538,48	140.492,62C
1 = RP PROCESSADOS A PAGAR - NE	464.724,49C	324.770,35	538,48	140.492,62C
0 RP PROCESSADOS PAGO		538,48	324.770,35	324.231,87C
1 = RP PROCESSADOS PAGO - NE		538,48	324.770,35	324.231,87C
0 OUTROS CONTROLES		345.083,46	25.138.849,34	24.793.765,88C
0 CONTROLE DE TRIBUTOS - DIRF		174.334,40	11.158.464,82	10.984.130,42C
0 = CONTROLE DE FORNECEDOR PAGO		174.135,46	11.153.222,74	10.979.087,28C
0 = CONTROLE DE INSS (RETIDO PESSOA		198,94	5.242,08	5.043,14C
0 CONTROLE DE PAGAMENTO		170.749,06	13.980.384,52	13.809.635,46C
0 = DESPESAS PAGAS POR EMPENHO		36.496,98	2.473.257,39	2.436.760,41C
0 = CONSIGNACOES PAGAS POR FONTE		198,94	5.242,08	5.043,14C
0 = CONSIGNACOES DO EXERCICIO		2.944,22	36.794,98	33.850,76C
0 = DESPESAS LIQUIDADAS POR EMPENHO		131.108,92	11.465.090,07	11.333.981,15C
0 DESPESA		11.490.017,57	131.108,92	11.358.908,65D
0 DESPESAS CORRENTES		11.490.017,57	131.108,92	11.358.908,65D
0 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		204.666,81	26.057,58	178.609,23D
0 APLICACOES DIRETAS		204.666,81	26.057,58	178.609,23D
0 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO		204.666,81	26.057,58	178.609,23D
0 OUTRAS CONTRATAÇÕES POR TEMPO DE		204.666,81	26.057,58	178.609,23D
0 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		11.285.350,76	105.051,34	11.180.299,42D
0 TRANSFERENCIAS A UNIAO		614.983,02		614.983,02D
0 INDENIZACOES E RESTITUICOES - UNIA		614.983,02		614.983,02D
0 INDENIZACOES E RESTITUICOES		614.983,02		614.983,02D
0 TRANSF. A INSTIT. PRIVADAS S/FINS		327.212,52		327.212,52D
0 SUBVENCOES SOCIAIS - TRANSF.INST.F		327.212,52		327.212,52D
0 = SUBV.A ENTID.PROTECAO A CRIANCA		33.804,97		33.804,97D
0 = SUBVENCOES A ENTIDADES DE ASS. P		293.407,55		293.407,55D
0 APLICACOES DIRETAS		10.343.155,22	105.051,34	10.238.103,88D
0 DIARIAS - CIVIL		1.188,00		1.188,00D

Bráz Eudes Vileia
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

Henrique Augusto da Saiz Oliveira
Secretário Municipal de Família e Assistência Social - Matr.: 14.475

PIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 10:57 *
ETE DA UNIDADE GESTORA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2011 PAG.: 6

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
414 DIARIAS NO PAIS - PESSOAL CIVIL		1.188,00		1.188,00D
800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES		17.010,00		17.010,00D
899 DIVERSOS AUXILIOS FINANCEIROS A ES		17.010,00		17.010,00D
000 MATERIAL DE CONSUMO		155.374,82	2.930,00	152.444,82D
007 GENEROS ALIMENTICIOS		143.444,82		143.444,82D
041 MATERIAL P/UTILIZACAO EM GRAFICA		11.930,00	2.930,00	9.000,00D
200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA		24.927,50		24.927,50D
201 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES		24.927,50		24.927,50D
600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PES		157.269,86	11.361,34	145.908,52D
606 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS		78.662,99	1.293,98	77.369,01D
615 LOCACAO DE IMOVEIS		78.606,87	10.067,36	68.539,51D
900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PES		294.067,54		294.067,54D
910 SERVICOS DE LOCACAO DE IMOVEIS		4.422,84		4.422,84D
917 SERV. DE MANUT. E CONS. DE MAQ. E		6.040,00		6.040,00D
963 SERVICOS GRAFICOS		34.830,00		34.830,00D
999 OUTROS SERVICOS E ENCARGOS - PESSO		248.774,70		248.774,70D
800 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESS	8.895.130,00		90.760,00	8.804.370,00D
801 AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOAS FIS	8.895.130,00		90.760,00	8.804.370,00D
200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		798.187,50		798.187,50D
299 OUTRAS DESPESAS CORRENTES		798.187,50		798.187,50D
000 RECEITA		11.060,74	2.432.684,50	2.421.623,76C
000 RECEITAS CORRENTES		11.060,74	2.432.684,50	2.421.623,76C
000 RECEITA PATRIMONIAL		11.060,74	163.411,81	152.351,07C
000 RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS		11.060,74	163.411,81	152.351,07C
000 REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS		11.060,74	163.411,81	152.351,07C
200 REMUN. DE DEP. DE REC.NAO VINCULAD		11.060,74	163.411,81	152.351,07C
299 REMUNERACAO DE OUTROS DEPOS. DE RE		11.060,74	163.411,81	152.351,07C
000 TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.265.599,99	2.265.599,99C
000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			2.265.599,99	2.265.599,99C
000 TRANSFERENCIAS DA UNIAO			2.265.599,99	2.265.599,99C
400 TRANSFERENCIAS DE RECEITAS DO F.N.			2.265.599,99	2.265.599,99C
401 TRANSF. REC. - F.N.A.S.			2.265.599,99	2.265.599,99C
000 OUTRAS RECEITAS CORRENTES			3.672,70	3.672,70C
000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS			3.672,70	3.672,70C
900 OUTRAS RECEITAS			3.672,70	3.672,70C
901 OUTRAS RECEITAS			3.672,70	3.672,70C
000 RESULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO		978.489,82	2.930,00	975.559,82D
000 RESULTADO EXTRA-ORCAMENTARIO		978.489,82	2.930,00	975.559,82D
000 DECRESCIMOS PATRIMONIAIS		978.489,82	2.930,00	975.559,82D
000 DESINCORPORACOES DE ATIVOS		978.489,82	2.930,00	975.559,82D
000 BAIXA DE BENS MOVEIS		978.489,82	2.930,00	975.559,82D
200 BENS DE ESTOQUE		978.489,82	2.930,00	975.559,82D
202 CONSUMO IMEDIATO		978.489,82	2.930,00	975.559,82D
000 RESULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO		7.917,52	10.964.172,36	10.956.254,84C
000 RESULTADO ORCAMENTARIO		7.917,52	10.964.172,36	10.956.254,84C


Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15

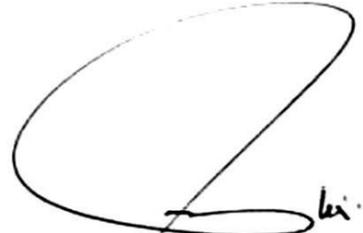

Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Família
e Assistência Social - Matr.: 14.475

PIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES * 26/04/2011 AS 10:57 *
ETE DA UNIDADE GESTORA
- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
- GESTAO DE FUNDOS

OPCAO : 3
EXERCICIO: 2011 REFERENCIA: MARCO

DATA : 26/04/2011 PAG.: 7

TITULO	SALDO INICIAL	MOVIMENTO DO EXERCICIO		SALDO ATUAL
		DEBITO ATE O MES	CREDITO ATE O MES	
000 INTERFERENCIAS ATIVAS		4.987,52	9.985.682,54	9.980.695,02C
000 TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBID		4.987,52	9.985.682,54	9.980.695,02C
000 REPASSE RECEBIDO		4.987,52	9.985.682,54	9.980.695,02C
100 = REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO		4.987,52	9.985.682,54	9.980.695,02C
000 MUTACOES ATIVAS		2.930,00	978.489,82	975.559,82C
000 INCORPORACOES DE ATIVOS		2.930,00	978.489,82	975.559,82C
000 AQUISICOES DE BENS		2.930,00	978.489,82	975.559,82C
000 BENS MOVEIS		2.930,00	978.489,82	975.559,82C
002 BENS DE ESTOQUE		2.930,00	978.489,82	975.559,82C
SUMO :				
IVO	=	305.803.403,23D		
RSIVO	=	304.759.993,10C		
SPESA	=	11.358.908,65D		
REITA	=	2.421.623,76C		
SULTADO DIMINUITIVO DO EXERCICIO	=	975.559,82D		
SULTADO AUMENTATIVO DO EXERCICIO	=	10.956.254,84C		


Bráz Eudes Vilela
Contador CRC MG 038742/0 T-RJ
CPF: 079.580.216-15


Henrique Augusto de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Família
e Assistência Social - Matr.: 14.475

Coordenadoria de Ordem Pública**GUARDA CIVIL MUNICIPAL****ATA DA OITAVA REUNIÃO DO CONSELHO GESTOR DO FUNDO ESPECIAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, REALIZADA NO DIA CATORZE DE ABRIL DE DOIS MIL E ONZE.**

Aos catorze dias do mês de abril de dois mil e onze, no gabinete do Comandante da Guarda Civil Municipal, localizado na Avenida José Alves de Azevedo, número duzentos e cinquenta e seis, Centro, nesta cidade de Campos dos Goytacazes, às dez horas teve início a reunião do Conselho Gestor do Fundo Especial da Guarda Civil Municipal, nomeado através da portaria número quinhentos e dez, datada de vinte e dois de julho de dois mil e dez, convocada e presidida pelo senhor Francisco José Pereira Melo, presidente do fundo supra, criada através da lei municipal seis mil novecentos e dez, datada de vinte de dezembro de mil novecentos e noventa e nove, tendo o regime interno aprovado pelo decreto municipal zero sessenta e quatro barra dois mil e a lei de criação do referido fundo, alterada em seu artigo segundo, conforme a lei seis mil novecentos e cinquenta e cinco, de nove de junho de dois mil. A reunião foi aberta com a leitura da Ata anterior, a qual se reporta aos meses de maio, junho, julho e agosto de dois mil e dez, estando presentes todos os membros do conselho, a saber: Gonçalo Francisco Corrêa, tesoureiro, Gilmar Tripari Viana, primeiro secretário, Walter Novaes da Silva, segundo secretário, Ubaldo Rangel Nogueira, membro, e, ainda Hélio Carlos Caetano Gomes, responsável pelo Setor Financeiro da Guarda Civil Municipal de Campos dos Goytacazes. O presidente colocou em pauta a movimentação financeira e contábil dos meses de setembro, outubro, novembro e dezembro de dois mil e dez. No mês de setembro de dois mil e dez foi constatada a existência de cento e setenta e nove mil, duzentos e nove reais e quarenta e nove centavos na conta do fundo, no Banco Itaú, oriundo do mês anterior. No decorrer do mês, o valor referente ao do Convênio com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aérea Portuária não foi depositado, sendo a quantia citada acima, acrescida da importância de duzentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e três centavos de rendimento de aplicação, totalizando crédito de cento e setenta e nove mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e dois centavos e decrescida da importância de dez mil, trezentos e cinquenta e dois reais, sendo dois mil, quatrocentos e cinco reais destinados ao pagamento a empresa Alves e Bernaça, por meio do cheque número CG zero zero um mil trezentos e noventa e oito, datado de vinte e três de setembro de dois mil e dez, para a compra de peças para motor de viatura; sete mil, novecentos e quarenta e sete reais para pagamento a empresa S.B. Macabu Máquinas Equipamentos e Móveis para Escritório, por meio do cheque número CG zero zero um mil trezentos e noventa e nove, datado de vinte e sete de setembro de dois mil e dez, para a compra de equipamentos de escritório, restando o saldo de cento e sessenta e nove mil, cento e dois reais e dois centavos, transferido para o mês de outubro. No mês de outubro de dois mil e dez foi creditada a quantia de trinta e oito mil, setecentos e vinte reais oriunda do Convênio com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aérea Portuária, referentes aos meses de agosto e de setembro do ano de dois mil e dez, acrescida da importância de duzentos e trinta e três reais e vinte e cinco centavos de rendimento de aplicação, totalizando crédito de cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos, decrescida da importância de quinze mil, setecentos e vinte e quatro reais, sendo setecentos e quarenta e um reais para pagamento a empresa Ribeiro e Pessanha Instrumentos Musicais LTDA, por meio do cheque número CG zero zero um mil trezentos e noventa e seis, datado de dezenove de outubro de dois mil e dez, por produtos para a Banda da Guarda Civil Municipal; um mil, quinhentos e vinte e um reais e vinte centavos para pagamento a empresa Ed. Revista dos Tribunais, por meio do cheque número CG zero zero um mil trezentos e noventa e sete, datado de vinte e sete de outubro de dois mil e dez, para compra de livros de direito para o Setor de Assuntos Internos; sete mil, novecentos e vinte reais para pagamento a empresa Rofabi Pneus, por meio do cheque número CG zero zero um mil e quatrocentos, datado de vinte de outubro de dois mil e dez, para compra de pneus para as motos de trânsito; cinco mil, quinhentos e quarenta e dois reais para pagamento a empresa Alves e Bernaça, por meio do cheque número CG zero zero um mil e quatrocentos e um, datado de vinte e três de outubro de dois mil e dez, para compra de peças de motores de viaturas, restando saldo de cento e noventa e dois mil, trezentos e trinta e um reais e vinte e sete centavos, transferido para o mês de novembro de dois mil e dez. No mês de novembro de dois mil e dez foi creditada a quantia de dezenove mil, trezentos e sessenta reais oriunda do Convênio com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aérea Portuária, referente ao mês de outubro do ano de dois mil e dez; acrescida da importância de duzentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos de rendimento de aplicação; acrescida da importância de dois mil e novecentos reais, os quais foram estornados pela Recreio Veículos no qual a instalação do ar condicionado no veículo da GCM não veio a atender as expectativas solicitadas, totalizando crédito de duzentos e quatorze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos, saldo o qual foi transferido para o mês de dezembro de dois mil e dez. No mês de dezembro de dois mil e dez foi creditada a quantia de dezenove mil, trezentos e sessenta reais oriunda do Convênio com a Empresa Brasileira de Infra-Estrutura Aérea Portuária, referente ao mês de novembro do ano de dois mil e dez; acrescida da importância de duzentos e noventa e seis centavos de rendimento de aplicação, totalizando crédito de duzentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais e noventa e um centavos, sendo novecentos e setenta e seis reais destinados ao pagamento a empresa Clóves e Cláudio Materias Esportivos, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e três, datado de primeiro de dezembro de dois mil e dez, para a aquisição de uniforme para o time de futebol da Guarda Civil Municipal; dois mil e quatrocentos reais destinados ao pagamento do aluguel da casa em Farol de São Thomé no pavimento superior, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e cinco, datado de primeiro de dezembro de dois mil e dez, para a cobertura do verão dois mil e onze; dois mil e oitocentos reais destinados ao pagamento do aluguel da casa em Farol de São Thomé no térreo, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e quatro, datado de primeiro de dezembro de dois mil e dez, para a cobertura do verão dois mil e onze; um mil e quarenta e dois reais destinados ao pagamento da empresa Alves e Bernaça, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e sete, datado de seis de dezembro de dois mil e dez, para a aquisição de peças para a viatura da Guarda Civil Municipal; quatro mil reais destinados ao adiantamento para pequenas despesas, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e oito, datado de sete de dezembro de dois mil e dez; dois mil e setecentos e vinte reais destinados ao pagamento da empresa L. Barreto Ltda, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e onze, datado de sete de dezembro de dois mil e dez, para a aquisição de material de informática; quinhentos e oitenta reais destinados ao pagamento da empresa Sartacom, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e seis, datado de sete de dezembro de dois mil e dez, para a aquisição de peças para os rádios das viaturas da Guarda Civil Municipal; oito mil e quarenta e um reais e sessenta e nove centavos destinados ao pagamento da empresa Positiva Serviços e Assessoria Contábil, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e nove, datado de nove de dezembro de dois mil e dez, pela prestação de serviço contábil ao fundo da Guarda Civil Municipal; dezesseis mil e duzentos e noventa e sete reais destinados ao pagamento da empresa House Bor Artefatos de Borracha Ltda, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e treze, datado de nove de dezembro de dois mil e dez, pela aquisição de material de sinalização viária; um mil, cento e cinquenta reais destinados ao pagamento da empresa Perfuragua Serviços e Construções Ltda, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e dez, datado de dez de dezembro de dois mil e dez, para consertos

de aparelhos de ar condicionado; dois mil, duzentos e cinquenta reais destinados ao pagamento da empresa P.F. Almeida Manhães, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e doze, datado de quinze de dezembro de dois mil e dez, para a aquisição de tonner para impressora Samsung ML-1665; três mil e seiscentos reais destinados ao pagamento da empresa Grafbel Gráfica e Editora Eugenio Ltda ME, por meio do cheque número CG zero zero um mil quatrocentos e quatorze, datado de quinze de dezembro de dois mil e dez, para a confecção de talão de codificação de multas; totalizando quarenta e cinco mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e sessenta e nove centavos de despesas no mês de dezembro de dois mil e dez, restando saldo de cento oitenta e oito mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte e dois centavos, a documentação, os membros do Conselho Gestor, o qual foi transferido para o mês de janeiro de dois mil e onze. Verificada constatarem que os dados apresentados estavam de acordo com a escrituração financeira e contábil. Eu, Gilmar Tripari Viana, subcomandante administrativo e primeiro secretário do Conselho, lavrei o presente termo que segue assinado pelos demais membros.

Id: 1131617

POSTURA MUNICIPAL**NOTIFICAÇÃO DE INFRAÇÃO**

O Diretor de Fiscalização de Postura, do Município de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, torna público que foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado pela Fiscalização de Postura:

I - Auto de Infração nº 1470 de onze de maio 2011, às 09 horas, lavrado em nome de Rita Manhães da Silva, na Rua Antonio Alves Cordeiro, 88/92 - Pq. João seixas, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação nº 02/2009, publicado no Órgão Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente, Edital publicado em 09/06/2009.

II - Auto de Infração nº 1471 de onze de maio 2011, às 09 horas e 15 minutos, lavrado em nome de Gilmar Gomes Antonio, na Rua Santo Antonio, 56/58 Qd B - Lt 04 - Pq. Tapera, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação nº 02/2009, publicado no Órgão Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente, Edital publicado em 09/06/2009.

III - Auto de Infração nº 1472 de onze de maio 2011, às 09 horas e 30 minutos, lavrado em nome de Francisca Cruz de Souza, na Rua Santo Antonio, 64/66 - Pq. Tapera, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação nº 02/2009, publicado no Órgão Oficial do Município, em flagrante desrespeito às normas da legislação vigente, Edital publicado em 09/06/2009.

IV - Auto de Infração nº 1473 de onze de maio 2011, às 09 horas e 50 minutos, lavrado em nome de Luiz da Costa Pinto, na Rua Domingos Viana, 749 - Pq. Fazenda Grande, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação nº 09/2009, datado de 11/09/2009, publicado no Órgão Oficial do Município e estando em desacordo às normas da legislação vigente.

V - Auto de Infração nº 1474 de onze de maio 2011, às 10 horas e 15 minutos, lavrado em nome de Manoel Antonio de Souza Teles, na Rua Domingos Viana, 678 - Pq. Fazenda Grande, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação nº 09/2009, publicado no Órgão Oficial do Município em 11/09/2009 estando em desacordo às normas da legislação vigente.

VI - Auto de Infração nº 1475 de onze de maio 2011, às 11 horas, lavrado em nome de Iracema Ribeiro de Souza, na Rua Cardoso Moreira, 330 - Pq. Turfe Clube, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação nº 10/2009, publicado no Órgão Oficial do Município em 09/10/2009 e estando em desacordo às normas da legislação vigente.

VII - Auto de Infração nº 1476 de onze de maio 2011, às 11 horas e 15 minutos, lavrado em nome de Antonio Carlos Chebabe, na Rua Cardoso Moreira, 370 - Pq. Turfe Clube, com base no que prevê os Artigos 1º da Lei 5101 de 21/11/90; Publicada no Diário Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação nº 03/2009, publicado no Órgão Oficial do Município em 16, 17, 18/05/2009 e estando em desacordo às normas da legislação vigente.

VIII - Auto de Infração nº 1477 de doze de maio 2011, às 10 horas e 50 minutos, lavrado em nome de M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 237/239 - Qd K - Lt 029 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

IX - Auto de Infração nº 1478 de doze de maio 2011, às 11 horas, lavrado em nome de Nélio Monteiro de Azevedo e outro, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 241 - Qd K - Lt 030 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

X - Auto de Infração nº 1479 de doze de maio 2011, às 11 horas e 05 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 247 - Qd K - Lt 031 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XI - Auto de Infração nº 1480 de doze de maio 2011, às 11 horas e 10 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 249 - Qd K - Lt 032 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XII - Auto de Infração nº 1481 de doze de maio 2011, às 11 horas e 10 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 251 - Qd K - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XIII - Auto de Infração nº 1482 de doze de maio 2011, às 11 horas e 20 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 256 - Qd J - Lt 09 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XIV - Auto de Infração nº 1483 de doze de maio 2011, às 11 horas e 25 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 265 - Qd K - Lt 36 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XV - Auto de Infração nº 1484 de doze de maio 2011, às 11 horas e 30 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 297/299 - Qd K - Lt 44 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XVI - Auto de Infração nº 1485 de doze de maio 2011, às 11 horas e 35 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 323 - Qd N - Lt 24 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XVII - Auto de Infração nº 1486 de doze de maio 2011, às 11 horas e 45 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 341 - Qd N - Lt 29 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XVIII - Auto de Infração nº 1487 de doze de maio 2011, às 12 horas e 10 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 361 - Qd N - Lt 20 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XIX - Auto de Infração nº 1488 de doze de maio 2011, às 12 horas e 17 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 397/399 - Qd N - Lt 43 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

XX - Auto de Infração nº 1489 de doze de maio 2011, às 12 horas e 25 minutos, lavrado em nome M. Abreu Imobiliária Ltda, na Rua Luiz Gonzaga de Andrade, 401/403 - Qd N - Lt 44 - Pq. Imperial, com base no que prevê os Artigos 152 e 154 da Lei 8.061/08 de 10/12/2008, Publicada no Órgão Oficial em 24 e 26/12/2008, combinado com a Lei 5.101 de 21/11/1990, publicada no Órgão Oficial em 25/11/1990. Por deixar de cumprir com o exposto edital de notificação, publicado no Órgão Oficial do Município em 28/04/11.

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2011.

Francisco de Oliveira Balbi
Diretor de Fiscalização de Posturas
Mat. 22006

Id: 1131437

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO**Coordenadoria de Planejamento e Gestão****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS****EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO**

NÚMERO: 269/10.
PROCESSO n.º 2.09/7481-0
Concorrência pública n.º 001/2010.
CONTRATADA: CONENGE ENGENHARIA LTDA
OBJETO: Complementação das Obras de Restauração do Solar do Visconde de Araruama para Implantação do Futuro Museu de Campos.
PRAZO DO CONTRATO: 210 (duzentos e dez) dias.

Campos dos Goytacazes, 03 de maio de 2011.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 167/11
PROCESSO n.º 2010.039.000272-5-PR
carta convite nº 162/10
CONTRATADA: E. GOMES FREITAS COMÉRCIO E SERVIÇOS ME
OBJETO: Contratação de serviço especializado de aluguel de tela de projeção (telão) para eventos diversos da Secretaria Municipal de Governo.
VALOR GLOBAL: R\$ 76.725,00 (setenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: Parcelado.
PRAZO DE CONTRATO: 03 (três) meses

Campos dos Goytacazes, 11 de maio de 2011.

Id: 1131606

AVISO DE LICITAÇÃO

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade **Pregão nº 098/2010**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: **30 de maio de 2011 às 10h (dez horas).**
O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2725-7941, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de **01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.**

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2011.

Eferson Rodrigues Faisca**Pregoeiro da P.M.C.G.****AVISO DE LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com fulcro no art. 4º da Lei 10.520/02, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº **029/2011**, conforme discriminado abaixo:

Objeto: **aquisição de materiais permanentes de informática para atender as necessidades do Centro de Informações e Dados de Campos - CIDAC.**

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 30 de maio de 2011 às 10 h. (dez horas).

O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, localizada à Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº (22) 2733-6991, no horário de 9:00 às 12:30 horas e das 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento em papel timbrado da empresa e a entrega de 01 (um) pacote de papel A4 com 500 folhas.

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2011.

José Dalton de Souza Pinto Filho**Pregoeiro da P.M.C.G.**

Id: 1131445

Coordenadoria de Desenvolvimento Social

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 023/2011
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 051/2010.
OBJETO: Aquisição de medicamentos Rituximabe para tratamento da paciente Flávia Mendes Ferreira.
CONTRATADA: EXPRESSA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 37.035,44 (trinta e sete mil e trinta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)
PRAZO DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 16 de fevereiro de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 024/2011.
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 034/2010
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos para Departamento de Assistência Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ODONTO SERVICE LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 72.500,00 (setenta e dois mil e quinhentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 025/2011.
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 034/2010
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos para Departamento de Assistência Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: W. J. M. DENTAL LTDA ME
VALOR TOTAL: R\$ 197.425,00 (cento e noventa e sete mil quatrocentos e vinte e cinco reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 026/2011.
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 034/2010
OBJETO: Aquisição de instrumentais odontológicos para Departamento de Assistência Odontológica da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MARTINS E MARTINS COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA
VALOR TOTAL: R\$ 25.701,00 (vinte e cinco mil setecentos e um reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 027/2011.
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 032/2010.
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames (biópsia transretal de próstata) para os pacientes assistidos pela Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: ULTRAMED DIAGNÓSTICOS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 65.400,00 (sessenta e cinco mil e quatrocentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 01 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 028/2011.
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 066/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de leite integral instantâneo para atender ao Programa Municipal Dst/Aids da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA.
VALOR TOTAL: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO: 029/2011.
FATO GERADOR: Pregão Presencial por Registro de Preços 054/2010.
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de coffee break nas atividades a serem realizadas pelo Programa Municipal Dst/Aids/Hepatites virais da Secretaria Municipal de Saúde.
CONTRATADA: J. TADEU RODRIGUES ALMEIDA ME.
VALOR TOTAL: R\$ 10.800,00 (dez mil oitocentos reais)
FORMA DE PAGAMENTO: 30 dias.

Campos dos Goytacazes, 11 de março de 2011.

Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1131057

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde comunica que a licitação na modalidade Pregão Presencial nº 017/2011, abaixo discriminada foi considerada deserta pela segunda vez, devido ao não comparecimento de interessados ao certame:

Objeto: Aquisição de material de consumo hospitalar para atender a paciente Ledilcima Maria Ribeiro Freire, assistida pela Secretaria Municipal de Saúde.

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 13 de maio de 2011 às 10 h (Dez horas).

Campos dos Goytacazes, 13 de maio de 2011.

Aline Gomes Pelicioni
Pregoeira

Id: 1131582

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DR. JOÃO BARCELOS MARTINS DECISÃO SOBRE IMPUGNAÇÃO

Referente ao Processo nº. 2010.043.000469-P-PR

Impugnação ao edital do Pregão Presencial nº. 065/2010 da FJBM

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças para equipamentos de unidades de descontaminação e unidades

de ventilação, com fornecimento de mão-de-obra capacitada, no Hospital Ferreira Machado/FJBM.

Acolho e ratifico as razões e fundamentos contidos no parecer nº 125.001/2011 emitido pela Procuradoria-Geral do Município e, por conseguinte decido por INDEFERIR a impugnação formulada pela empresa F.F. CONTROLE E CERTIFICAÇÃO LTDA, através do processo 2011.005.008243-5-PA. O parecer nº 125.001/2011 encontra-se disponível para vistas.

Campos dos Goytacazes, 10 de Maio de 2011.

Dr. Ricardo Madeira Coelho de Azevedo
Presidente da Fundação Dr. João Barcellos Martins

Id: 1131584

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação da Saúde, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azevedo Furtado, nº 47, Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. 0XX-22-2733-7657, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2011, do tipo menor preço por item, discriminada abaixo:

Objeto: Aquisição de oxímetro portátil, laringoscópio, aspirador portátil, mesa cirúrgica motorizada, maca hidráulica fowler, berço Fowler grades de segurança, mesa ginecológica construída em aço inox, carro de parada e bisturi eletrônico para utilização nas unidades de saúde vinculadas à Fundação Dr. João Barcellos Martins.

Valor Estimado: R\$ 824.292,32 (Oitocentos e vinte e quatro mil duzentos e noventa e dois reais e trinta e dois centavos).

Data e horário para a entrega dos documentos e Proposta Comercial: 01 de Junho de 2011 às 09h (Nove horas).

O Edital poderá ser retirado no endereço acima, no horário de 09:00 às 12:30h e de 14:00 às 17:00 horas, de 2ª a 6ª feira, exceto feriados do Município de Campos dos Goytacazes, Estaduais e Nacionais, mediante requerimento dirigido a Pregoeira e entregar 01 (uma) resma de Papel A4.

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2011.

Glaysiane Rosa Dos Santos
Pregoeira

Id: 1131583

EXTRATO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Presencial

NÚMERO: 029/2011

OBJETO: Aquisição de móveis de escritório para atender ao Departamento de Epidemiologia da SMS.

EMPRESAS CONTRATADAS:

MÁRCIO ALEX VIEIRA CAPEVERDE-ME
SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA
EPP

VALOR: R\$ 8.465,00 (Oito mil quatrocentos e sessenta e cinco reais).

DATA DO JULGAMENTO: 06/05/2011

Homologo a presente Licitação.

Campos dos Goytacazes, 06 de Maio de 2011.

Dr. Paulo Roberto Hirano
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1131585

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAMÍLIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato Contratual

NÚMERO: 002/2011

PROCESSO n.º 2010.021.000362-1-PR

Pregão nº 005/10

CONTRATADA: MONTEIRO E SILVA EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para composição da merenda dos jovens atendidos pelo PRO JOVEM ADOLESCENTE da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social VALOR GLOBAL: R\$ 79.872,00 (setenta e nove mil, oitocentos e setenta e dois reais);

FORMA DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DO CONTRATO: imediato

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2011.

Extrato Contratual

NÚMERO: 003/2011

PROCESSO n.º 2010.021.000362-1-PR

Pregão nº 005/10

CONTRATADA: F.C.F.R. EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de alimentos para composição da merenda dos jovens atendidos pelo PRO JOVEM ADOLESCENTE da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social VALOR GLOBAL: R\$ 27.072,00 (vinte e sete mil, setenta e dois reais);

FORMA DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DO CONTRATO: imediato

Campos dos Goytacazes, 10 de fevereiro de 2011.

Extrato Contratual

NÚMERO: 004/11

PROCESSO n.º 2011.021.000127-1-PR

Pregão nº 001/11

CONTRATADA: FIDALGOS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de leite em pó integral instantâneo, pelo período de 12 meses, para atendimento aos pacientes do setor de segurança alimentar e nutricional - Programa de Suplementação Alimentar para

Crianças em Risco Nutricional e Vulnerabilidade Social da Secretaria Municipal da Família e Assistência Social do município de Campos dos Goytacazes.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.819,20 (dezesesseis mil e oitocentos e dezanove reais e vinte centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: imediato

PRAZO DO CONTRATO: 12(doze) meses

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2011.

Id: 1131607

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, no uso de suas atribuições, convoca as Entidades registradas neste Conselho para a Reunião Ampliada que será realizada no dia 20/05/2011 (sexta-feira), às 9h (1ª convocação) e 9h30 (2ª convocação), no Auditório da UFF - Universidade Federal Fluminense- Campos dos Goytacazes - Centro, localizado à Rua. José do Patrocínio, 71, com a seguinte pauta:

Apresentação dos parâmetros para a Inscrição das Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como dos Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Sócioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social, conforme a Resolução nº008/2011, publicada no Diário Oficial, no dia 13 de Maio.

Campos dos Goytacazes, 13 de Maio de 2011.

Renato Gonçalves dos Santos
Presidente do CMAS

Id: 1131619

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Álvaro Batista, nº 28, Térreo, Parque Santos Dumond, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Parque Santos Dumond.

Partes: Ailton Pereira Nunes e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 12(doze) meses;

Valor: R\$ 860,78 (oitocentos e sessenta reais e setenta e oito centavos) mensais.

Data: 10/02/2011;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Heloyza Helena Schwartz da Silva

Superintendente de Administração e Finanças

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1131165

EXTRATO DE CONTRATO

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado à Rua Carlos Bruno, nº 256, Parque Nova Campos, Campos dos Goytacazes, para instalação da Creche Escola Zumbi dos Palmares.

Partes: Sivanildo Rosa Ribeiro e Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes;

Vigência: 10(dez) meses;

Valor: R\$ 1270,37 (Hum mil, duzentos e setenta reais e trinta e sete centavos) mensais.

Data: 07/04/2011;

Dotação: PT. 12361001327060000

Despesa: 3 3 9 0 3 6

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Campos dos Goytacazes, 10 de maio de 2011.

Heloyza Helena Schwartz da Silva

Superintendente de Administração e Finanças

Joilza Rangel Abreu
Secretária de Educação

Id: 1131166

CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO

CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE
Assembléia Ordinária
Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembléia Ordinária no dia **19 de maio de 2011** (quinta-feira) às **08h e 30 min.**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1- Aprovação da ata da Assembléia de 28/04/2011;
- 2- Comunicações sobre as representações no CAE;
- 3- Posse dos Conselheiros: representantes da Sociedade Civil e representantes de Pais de Alunos, (Titulares e Suplentes);
- 4- Aprovação do calendário de atividades para 2011;
- 5- Revisão do Regimento do Conselho adaptando-o as normas legais em vigor;
- 6- Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 12 de maio de 2011.

Sônia Maria Nunes Acruche

Secretária Executiva do CAE / Campos dos Goytacazes

Id: 1131442

